



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO e justificativas em anexo**, que concede a condecoração de **CIDADANIA HONORÁRIA** ao pastor **JORGE MAURÍCIO SILVA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerrese com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


Vereador Cleber da Penha Benfica
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 522/2024
Data: 22/11/2024 - Horário: 12:57
Legislativo - PR 24/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2024

“Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao pastor JORGE MAURICIO DA SILVA e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Cleber da Penha Benfica** e a Mesa diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

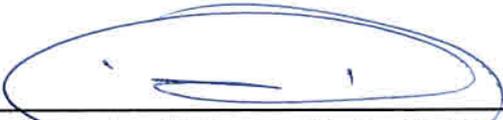
Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO ao pastor JORGE MAURICIO DA SILVA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.



Vereador Cleber da Penha Benfica
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução que concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO ao pastor **JORGE MAURICIO DA SILVA**.

O homenageado é Ministro da Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, pastor há 30 (trinta) anos, enviado pela convenção de Madureira para organizar a igreja em Manhuaçu e mais quatro cidades, além dos distritos.

Pai de três filhos, casado com a pastora Dorcas Sousa do Nascimento há 40 (quarenta) anos, professor no colégio Tiradentes, presidindo as igrejas em Manhuaçu, Durandé, Simonésia, Santana, Caputira, além dos distritos.

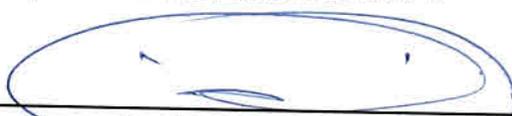
Muito conhecido na cidade por seu destacado serviço comunitário e ao incansável compromisso com o bem-estar espiritual e social da nossa cidade.

Sua dedicação à congregação e à comunidade, promovendo valores de amor, compaixão e solidariedade, é um exemplo inspirador para todos. Seu trabalho incansável em projetos sociais, apoio aos necessitados e promoção da paz e da harmonia merecem nosso mais profundo respeito e gratidão.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta solicitação aos nobres pares, onde esperamos que a trajetória e as contribuições do pastor **Jorge Mauricio da Silva** sejam consideradas dignas deste honroso título, refletindo o espírito de cooperação e dedicação que caracteriza a nossa querida cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.



Vereador Cleber da Penha Benfica
Autor do Projeto de Resolução